



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 24.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 09/07/2025

Chamada para VOTAÇÃO da
INDICAÇÃO N.º 171/2025, de autoria dos Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, WARLEI PESSALI, NILTON BELMOK e HERMES MARCHIORI: Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reavaliação minuciosa da base de cálculo do IPTU nas áreas de expansão urbana, seja por meio de alterações no código Tributário Municipal, na Planta Genérica de Valores ou na fórmula de apuração do valor venal dos imóveis.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	8			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO				8
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	8			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (7) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1342
Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 24ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA 09/07/2025

INDICAÇÃO N.º 171/2025: Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reavaliação minuciosa da base de cálculo do IPTU nas áreas de expansão urbana, seja por meio de alterações no código Tributário Municipal, na Planta Genérica de Valores ou na fórmula de apuração do valor venal dos imóveis.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

09 / 07 / 25

Assinatura

